



Freguesia de Pavia



Eficácia Externa

2024/15

Custódia Maria Casanova, Presidente da Junta de Freguesia de Pavia, torna público, em cumprimentos com o disposto no n.º 1 do artigo 56ª da lei 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de 14 de Agosto, foram, pelos titulares do respetivo órgão executivo tomadas as seguintes deliberações:

Festas em Hora de Nossa Senhora de Fátima – Associação de Jovens de Malarranha.

Presente o pedido de apoio da Associação de Jovens de Malarranha, para impressão de cartazes de divulgação referentes às Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima, o executivo deliberou por unanimidade apoiar na impressão dos referidos cartazes.

Festas em Honra do Santíssimo Sacramento de Pavia – Associação de Festas de Pavia “Popular Moments”.

Presente o pedido de apoio logístico e monetário da Associação de Festas de Pavia “Popular Moments”, para a realização das Festas em Honra do Santíssimo Sacramento, o executivo deliberou por unanimidade a atribuição de apoio monetário no valor de 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros) e dar também o apoio logístico necessário (impressão de toda a documentação necessária) assim como facultar o empréstimo da carrinha da junta para transporte de material e compras necessárias para a realização das festas.

Reunião – Monte da AmOrada.

Presente e-mail da Associação Monte da AmOrada, a solicitar uma reunião para apresentação do Plano de Actividades para o ano 2025, o executivo deliberou por unanimidade agendar reunião para o dia 04 de Setembro pelas 11h00.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-pavia.pt.

Pavia, 16 de Agosto de 2024

A Presidente,

(Custódia Maria Casanova)